

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

LIDG
Em 20 / 08 / 03

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 1206/2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 20/08/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere à Companhia de Saneamento do
Distrito Federal – CAESB, a implantação
de uma rede de água potável na área do
CAUB I, Região Administrativa do
Riacho Fundo – RA XVII.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos
do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia de Saneamento
do Distrito Federal – CAESB, a implantação de uma rede de água potável
na área do CAUB I, na Região Administrativa do Riacho Fundo – RA
XVII.**

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. n.º 1206/2003	
Fla. n.º 01	BIA

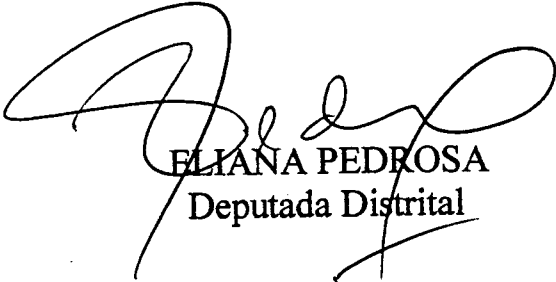
Trata-se de antiga reivindicação da comunidade do
CAUB I, região que concentra um grande número de famílias que sofrem
com a falta de um sistema regular de abastecimento de água potável
naquela área.

19/08/2003 15:06 55 295

Atualmente, a população se vale de poços e outras formas de aquisição da água necessária ao seu consumo e utilização, o que vem ocasionando sérios problemas, inclusive nas áreas de saneamento básico, saúde e higiene, comprometendo o bem-estar pessoal.

Por se tratar de um elemento vital à sobrevivência humana, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

